



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

CONVÊNIO Nº 006/2021 – SAÚDE
Memorando nº 52.196/202

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2021 – SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA.

A **Prefeitura da Estância de Atibaia**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida da Saudade nº252, Centro, Atibaia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.279.635/0001-08, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Emil Ono, brasileiro, casado, portador do RG n.º 12.388.965-0 SSP/SP e do CPF N°085.001.648-75, residente e domiciliado à Rua José Pires, nº 337 – Centro, Atibaia/SP, neste ato denominada **CONVENIENTE**, e a Irmandade de Misericórdia de Atibaia, mantenedora do Hospital e Maternidade São José, ora sob intervenção municipal, na modalidade de requisição, Decreto nº 4.058 de 26 de outubro de 2001, sendo a última alteração através do Decreto nº 9.040 de 12 de dezembro de 2019, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.510.485/0001-39, e no CREMESP sob nº 01.966, com sede na cidade de Atibaia, na Praça Dr. Miguel Vairo s/nº, com seus estatutos arquivados no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Atibaia, sob nº 16.182, 21.284 e 07.311, neste ato representada por seu interventor, Sr. Lauro Takano Watanabe, RG nº 7.653.181 SSP/SP, CPF/MF nº 008.522.908-37, residente e domiciliado a Avenida Armando Italo Setti, nº 417, Bloco 2, Apto. 91, São Bernardo do Campo, São Paulo/SP, nomeado através do Decreto Municipal nº 7.907 de 06 de abril de 2016, doravante denominada **CONVENIADA**, por este instrumento e, devidamente autorizados pela Lei Complementar n.º 354 de 22 de março de 2001, resolvem celebrar o presente **CONVÊNIO**, mediante as cláusulas adiante ajustadas, que, mutuamente e reciprocamente se outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **TERMO** tem por objeto o repasse de recursos financeiros adicionais à **CONVENIADA**, para continuidade às ações do Convênio nº 006/2021 – SAÚDE visando a Operacionalização da gestão e execução pelo convênio das atividades e serviços de saúde na UPA – Unidade de Pronto Atendimento Porte II 24h Jardim Cerejeiras no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como sua prorrogação de vigência até 31/12/2022, conforme Plano de Trabalho que faz parte integrante deste.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS

Os recursos financeiros para execução do presente **CONVÊNIO** são originários do Ministério da Saúde e do Orçamento Municipal, Secretaria da Saúde, Fundo Municipal de Saúde, onerando as Funcionais Programáticas nº 24.400.10.302.0062.2158.33503900.01.3100000 e nº 24.400.10.302.0062.2158.33503900.05.3020000.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

A **CONVENIENTE** repassará à **CONVENIADA**, recursos financeiros no valor total de R\$10.200.000,00 (dez milhões e duzentos mil reais), a serem liberados conforme cronograma de desembolso da Saúde, disposto no Despacho 3 do memorando eletrônico 52.196/2021, conforme segue:



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

- **Recurso Municipal:** R\$ 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil reais) - Banco do Brasil, conta nº 1000600-1 agência 415-4.
- **Recurso Federal:** R\$3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) - Banco do Brasil, conta nº 259-3 agência 9895-7.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do Convênio original e demais termos aditivos.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para que surta seus efeitos legais.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 13 de dezembro de 2021.

CONVENIADA
IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA
LAURO TAKAO WATANABE

CONVENENTE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EMIL ONO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

RG nº: _____

Nome: _____

RG nº: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9B26-969A-60A9-266E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LAURO TAKAO WATANABE (CPF 008.XXX.XXX-37) em 13/12/2021 18:09:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALEXANDRE BATANERO (CPF 279.XXX.XXX-14) em 14/12/2021 07:48:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EMIL ONO (CPF 085.XXX.XXX-75) em 15/12/2021 11:47:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADRIANO HENRIQUE ZANON (CPF 210.XXX.XXX-50) em 17/12/2021 09:20:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/9B26-969A-60A9-266E>